



DECRETO Nº. 062/2023 – GAB. – PMB.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA TELMA MARIA MORAES DE SENA, SECRETÁRIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora **TELMA MARIA MORAES DE SENA**, nos dias 23 de Novembro a 02 de Dezembro de 2023, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

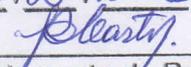
Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 26 de Novembro de 2023


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em 26/11/2023.


Departamento de Publicação